**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** desenvolver políticas públicas no sentido de combater o plantio de árvores da espécie *fícus benjamina*, bem como de promover sua substituição paulatina por outras espécies de árvores nativas.

**JUSTIFICATIVA**

 Em diálogo com a população de nossa cidade, chegou até nós, a informação acerca da existência de uma certa quantidade de árvores da espécie *fícus benjamina* no município. Tais árvores, embora muito recorrentes em diversas cidades brasileiras, não são apropriadas para o plantio em zonas urbanas.

 A Cartilha de Arborização Urbana do município de Caraguatatuba (SP), por exemplo, consta entre as espécies de árvores não recomendadas para o plantio, as árvores da espécie acima mencionada, por conterem sistema radicular agressivo e invasor, de forma que danificam calçadas, muros e edificações. Já a Prefeitura de São Bernardo do Campo tem realizado, desde 2014, a remoção e substituição gradual das árvores fícus, por outras espécies de árvores nativas.

 Na Cartilha de Arborização Urbana de nosso município são apresentadas as espécies indicadas para o plantio, afirmando que: “Na escolha da espécie a ser plantada deve-se observar aspectos como: o porte da árvore quando adulta, o formato de copa, o tipo de sistema radicular (raízes) e até mesmo a época de floração. Algumas espécies apresentam características que inviabilizam seu uso na arborização.”

 Portanto, para prevenir danos materiais que possam ser causados pela espécie de árvore em questão, bem como para aumentar o número de árvores de espécies nativas regionais na área urbana de nosso município, justifica-se este documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de novembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**